



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as atividades no Campus Avançado de Veranópolis na data de 08 de junho de 2017 em função dos danos causados pelas chuvas no município e região.

Art. 2º As atividades voltam ao normal em 09 de junho de 2017.

Erik Schüler  
Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.